



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 70/2018, de 23 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do CRAS e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**ART. 1º - EXONERAR** a Sr.ª MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO, casada, portadora do CPF: 916.138.763-00, RG 1.749.511 SSP/PI, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social, lotada da Secretaria de Assistência Social.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018.

**ART.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 23 de novembro de 2018.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 71/2018, de 23 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do CRAS e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, Inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR** o Sr. ACÁCIO RODRIGUES DA SILVA BRITO, portador do CPF: 027.109.253-03, no cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, lotada da Secretaria de Assistência Social.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018.

**ART.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 23 de novembro de 2018.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 72/2018, de 23 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária do Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, Inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR** a SR.ª MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do CPF: 916.138.763-00, RG 1.749.511 SSP/PI para exercer o cargo de Secretária do Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues, nos termos da legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018.

**ART.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 23 de novembro de 2018.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal  
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 068/18-GP

"Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por assiduidade a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e *considerando*,

Que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 90 (noventa) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, sendo que 2/3 (dois terços) da licença será concedida exclusivamente para participação em curso de formação continuada, conforme Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder no período de 22 de outubro a 22 de novembro de 2018, Licença prêmio por assiduidade à servidora JOELMA MORAIS VIANA, CPF. 921.453.453-53, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de 22 de OUTUBRO de 2018.

**Publique-se e cumpra-se.**

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 30 de OUTUBRO de 2018.

BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal